

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF. JOSÉ MARIA DE BARROS PINHO**  
**CNPJ: 01.928.941/0001-52**  
**ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N – BAIRRO PIRATININGA – MARACANAÚ- CE**  
**E-MAIL: liceuemefm@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: 3383-3840**  
**PROCESSO Nº:12/2025**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEF **PROF. JOSÉ MARIA DE BARROS PINHO** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de pessoa física para **Prestação de serviço de coreógrafo, incluindo: Projeto cênico em dança de quadrilha junina realizando a montagem de obra coreográfica com a execução de no mínimo 03 ensaios semanas, até a apresentação, orientação nas apresentações públicas dos alunos da ECIM Prof. José Maria Barros Pinho, no 5º São João da Tradição.**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF **PROF. JOSÉ MARIA DE BARROS PINHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- b) Registro Geral (RG)
- c) Comprovante de PIS/NIS
- d) Comprovante de Residência

Não poderão participar do processo simplificado:

- Prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 15 de abril de 2025.

  
EMÍLIA RÉGIA VENÂNCIO GOMES  
Presidente do Conselho Escolar

**PLANILHA DE  
PESQUISA DE PREÇOS**

**ANEXO - A**



**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: <b>12/2025</b>	
2	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF JOSÉ MARIA BARROS PINHO	3 Nº DO CNPJ: 01.928.941/0001-52
4	ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N - PIRATININGA	
5	MARACANAÚ: <b>15 / 04 / 2025</b>	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <b>23 / 04 / 2025</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

**7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS**

7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNID	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1 1	<p><b>Prestação de serviço de coreógrafo, incluindo: Projeto cênico em dança de quadrilha junina realizando a montagem de obra coreográfica com a execução de no mínimo 03 ensaios semanas até a apresentação, orientação nas apresentações públicas dos alunos da ECIM Prof. José Maria Barros Pinho, no 5º São João da Tradição.</b></p> <p>O Serviço do coreografo objeto dessa desta contratação, tem como parâmetro de habilitação do profissional a comprovação dos seguintes documentos:</p> <p>a) Idade superior a 21 anos; b) RG, CPF, Comprovante de residência; c) Experiência comprovada em dança por meio de portfólio, certificados e/ou declarações que comprovam sua vivencia e experiência com dança cultura popular e/ou quadrilhas juninas como dançarino ou coreógrafo.</p>	SERVIÇO	01		

7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	